



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES  
Secretaria Municipal de Educação  
Comissão de Avaliação de Qualidade

**L A U D O DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS**

Aos 03 dias do mês de maio de 2022, reuniram-se às 17 horas, os membros da Comissão de Avaliação de Qualidade do Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, para análise descritiva e sensorial das amostras dos produtos apresentados pela empresa classificada no PREGÃO ELETRÔNICO nº 000016/2022, PROCESSO nº 01490/2022 relacionado(s) abaixo, fornecido(s) por ROSSI ATACADISTA E DISTRIBUIDOR LTDA, e constatamos que o(s) produto(s) abaixo, atende(m) aos padrões de qualidade estabelecidos.

**LOTE(S) APROVADO(S)**

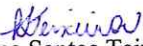
| Lote | Item | Especificação   | Marca / Modelo |
|------|------|---|----------------|
| 012  | 017  | POLPA DE FRUTAS SABOR ABACAXI DE 01 KG Sem conservantes, sem adição de açúcar, congelada, acondicionada em embalagem original de 01 kg, contendo no rótulo o peso, a validade e a marca; validade a vencer no mínimo 06 meses contados a partir da data de entrega.                           | ARAPOLPAS      |
|      | 018  | POLPA DE FRUTAS SABOR GOIABA DE 01 KG Sem conservantes, sem adição de açúcar, congelada, acondicionada em embalagem original de 01 kg, contendo no rótulo o peso, a validade e a marca; validade a vencer no mínimo 06 meses contados a partir da data de entrega.                            | ARAPOLPAS      |
|      | 019  | POLPA DE FRUTAS SABOR MANGA DE 01 KG Sem conservantes, sem adição de açúcar, congelada, acondicionada em embalagem original de 01 kg, contendo no rótulo o peso, a validade e a marca; validade a vencer no mínimo 06 meses contados a partir da data de entrega.                             | ARAPOLPAS      |
|      | 117  | POLPA DE FRUTAS SABOR ACEROLA DE 01 KG Sem conservantes, sem adição de açúcar, congelada, acondicionada em embalagem original de 01 kg, contendo no rótulo o peso, a validade e a marca; validade a vencer no mínimo 06 meses contados a partir da data de entrega.                           | ARAPOLPAS      |
|      | 118  | POLPA DE FRUTAS SABOR CAJU DE 01 KG POLPA DE FRUTAS SABOR CAJU - Sem conservantes, sem adição de açúcar, congelada, acondicionada em embalagem original de 01 kg, contendo no rótulo o peso, a validade e a marca; validade a vencer no mínimo 06 meses contados a partir da data de entrega. | ARAPOLPAS      |
|      | 120  | POLPA DE FRUTAS SABOR MANGA 100 G Sem conservantes, sem adição de açúcar, congelada, acondicionada em embalagem original com 10 pacotes de 100 g, contendo no rótulo o peso, a validade e a marca; validade a vencer no mínimo 06 meses contados a partir da data de entrega.                 | ARAPOLPAS      |
|      | 122  | POLPA DE FRUTAS SABOR UVA DE 01 KG POLPA DE FRUTAS SABOR UVA - Sem conservantes, sem adição de açúcar, congelada, acondicionada em embalagem original de 01 kg, contendo no rótulo o peso, a validade e a marca; validade a vencer no mínimo 06 meses contados a                              | ARAPOLPAS      |

|     |     |  |        |
|-----|-----|--|--------|
|     |     | partir da data de entrega.   |        |
| 016 | 017 | REQUEIJÃO CREMOSO DE 400 GRAMAS Leite desnatado, creme de leite, cloreto de sódio, cloreto de cálcio, regulador de acidez ácido láctico, estabilizante polifosfato de sódio e conservador sorbato de potássio. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADO DE LEITE. NÃO CONTÉM GLÚTEN, Deve conter informações do produto, lote de fabricação e data de validade. Validade mínima de 06 meses. | DAMARE |

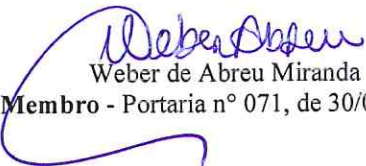
Após análise criteriosa do atendimento às especificações do edital, conforme previsto no Item 12.16 e seguintes do Edital e Item 7 e seguintes do Termo de Referência, constatou-se que o(s) lote(s) descrito(s) acima está(ão) de acordo e aprovado.


Sendo assim, o(s) produto(s) relacionado(s) acima, deverá (ão) ser entregue(s), conforme especificado, respeitando os critérios dos quais foram avaliados pela comissão avaliadora. Produto(s) de marca(s) diferente(s), ou danificado(s), será(ão) devolvido(s), sem nenhum prejuízo ao Setor receptor.

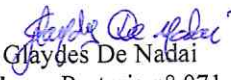
Linhares, 03 de maio de 2022.

  
Lorena Santos Teixeira  
Presidente - Portaria nº 071, de 30/03/2021

  
Sandra de Carli Favalessa  
Membro - Portaria nº 071, de 30/03/2021

  
Weber de Abreu Miranda  
Membro - Portaria nº 071, de 30/03/2021

  
Cristiane de Oliveira Gaudêncio Ferrari  
Membro - Portaria nº 071, de  
30/03/2021

  
Gláides De Nadai  
Membro - Portaria nº 071, de  
30/03/2021

  
Marçela Ruy Santana  
Membro - Portaria nº 071, de 30/03/2021